



PORTARIA Nº 013 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

“Dispensa processo licitatório e dá outras providências”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal para a realizar a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para apoio administrativo no setor de compras e licitações da Câmara Municipal de Itacajá - TO.

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo do Decreto Federal nº 12.807/2025;

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária e disponibilidade financeira emitida pelo setor Financeiro, declarando previsão orçamentária e disponibilidade financeira para a despesa;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer da Controladoria Geral e Parecer Jurídico inseridos no Processo Administrativo em tela.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório para contratar a empresa CASTRO CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.593.697/0001-88, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 1080 - Sala C, Centro, em Miracema do Tocantins, CEP: 77.650-000, pelo valor total de R\$ 63.600,00, por ser a proposta mais vantajosa e que melhor atende às necessidades desta Casa de Leis conforme inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Vereadora Betânia Bezerra Guedes Maciel
Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itacaja.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d22739-26012026204700**